



Ofício. nº618/2022

Ipixuna do Pará (PA), 27 de junho de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas e Urbanismo.

Para: Diretoria de Licitações e Contratos.

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria providencias para abertura de processo licitatório para contratação de profissional técnico especializado para readequação do projeto de Urbanização Da Avenida Brasil Do Novo Horizonte, visto que a prefeitura municipal de Ipixuna do Pará foi notificada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para fazer a elaboração de estudos e projetos de executivos de engenharia das obras de implantação de via lateral e marginal na faixa de domínio do DNIT, no período urbano do novo Horizonte, visando atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte, água e urbanismo do município de Ipixuna do Pará. conforme documento em anexo

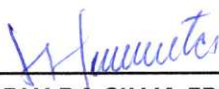
DOTAÇÃO:1013

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1500

Sem mais para o momento, me despeço com estimas de apreço e consideração.

Atenciosamente,



WARLY DA SILVA FREITAS

Sec. Mun. de Obras, Transportes, Água, Urbanismo e Energia.

Portaria de Nomeação nº 142/2021

20220628002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ.

Rodovia: BR – 010/PA
Segmento: Km 232,00
Código do PNV: PNV 010BPA0560

NOTA TÉCNICA
ANÁLISE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO
KM 232- BR-010/PA

MAIO/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ.

Rodovia: BR – 010/PA
Segmento: Km 232,00
Código do PNV: PNV 010BPA0560

FISCALIZAÇÃO: Superintendência Regional no Estado de Pará
ELABORAÇÃO: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
CONTRATO: 02 01060/2018
PROCESSO BASE: 50602.003515/2018-98
EDITAL: 133/2018

NOTA TÉCNICA
ANÁLISE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO
KM 232- BR-010/PA

MAIO/2022

DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	SUMÁRIO	FOLHA: 3

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
3	CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS	7
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
5	TERMO DE ENCERRAMENTO	10

DNIT	NOTA TÉCNICA		REV. 0
	APRESENTAÇÃO		FOLHA: 4

1 Apresentação

A Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. apresenta ao Departamento Nacional de Infraestrutura Rodoviária (DNIT/PA) o Relatório de Nota Técnica - ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE PROPOSTA , atendendo à solicitação do Processo nº 50602.004242/2021-02, realizadas através de correspondência com Ordem de Serviço – 001/2022, para análise de projeto para uso da faixa de domínio solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - 83.268.011/0001-84, na Rodovia BR-010/PA km 232, referente ao contrato nº 02 001060/2018 Apoio à Fiscalização na Análise e Acompanhamento Técnico de Projetos e/ou Anteprojetos sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

Rodovia: BR – 010/PA

Situado no município de Ipixuna - PA

Segmento: Km 232,00

Este Relatório é apresentado em volume único:

Eng.º Civil José Mendes da Silva
Geosistemas
CREA - 304270/D

DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	APRESENTAÇÃO	FOLHA: 5

- Nota Técnica– ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE USO DE FAIXA DE DOMINIO

A presente Nota Técnica, tem como objetivo apresentar ao DNIT/PA uma análise do segmento localizado nas proximidades do km 232,00 da BR-010 no Estado do Pará, referente a solicitação de implantação da **Urbanização da Avenida Brasil – Distrito de Novo Horizonte** a qual prevê acessos à rodovia BR-010, pleiteada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, atendendo à solicitação do Processo nº 50602.004242/2021-02, realizada através de correspondência com Ordem de Serviço – 001/2022, verificando quanto a sua viabilidade.

DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	CONSIDERAÇÕES GERAIS	FOLHA: 6

2 Considerações Gerais

A presente Nota Técnica– ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE INTERSEÇÃO PROPOSTA foi elaborada de forma a atender as solicitações da correspondência Processo nº 50602.004242/2021-02 (Ordem de Serviço – 001/2022) encaminhado a Geosistemas pela Superintendência Regional do Pará, o qual está sendo apresentado abaixo.



Processo nº 50602.004242/2021-02

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Belém/PA
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

São Miguel do Guamá, 04 de maio de 2022.

Ao Senhor José Mendes da Silva
Representante Legal
Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Rua Ricardo Salazar, 83, Prado
CEP 90.720-120, Recife - PE

Assunto: Contrato 02.001060/2018 - Ordem de Serviço – 001/2022.

Senhor Representante Legal,

1. Refiro-me ao Contrato 02.001060/2018 firmado com a Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

2. Nesse sentido, venho por meio deste emitir a presente Ordem de Serviço, conforme especificações abaixo:

Rodovia	BR-010
Segmento	Km 132,00
Motivação	Processo Solicitação pela Prefeitura de Ipixuna -PA Processo 50602.004242/2021-02
Escopo do Serviço	Análise de Projeto para Acesso Urbano na Faixa de Domínio
Produto	14 - Apoio à Fiscalização na Análise e Acompanhamento Técnico de Projetos e/ou Anteprojetos
Quantidade Proposta	01(um) mês

3. A par disso, informamos que o prazo para entrega será de 30 dias.

Atenciosamente,

Geison dos Santos Freitas
Supervisor da IL Miguel do Guamá DNIT SR/PA
Fiscal do Contrato

DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS	FOLHA: 7

3 Considerações Técnicas

A RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2 DE MARÇO DE 2021, dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Conforme o manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais; no caso de acesso a uma rodovia de pista simples, ou pista dupla sem separação física, o motorista que percorre a rodovia principal e se aproxima de um acesso deve avistar:

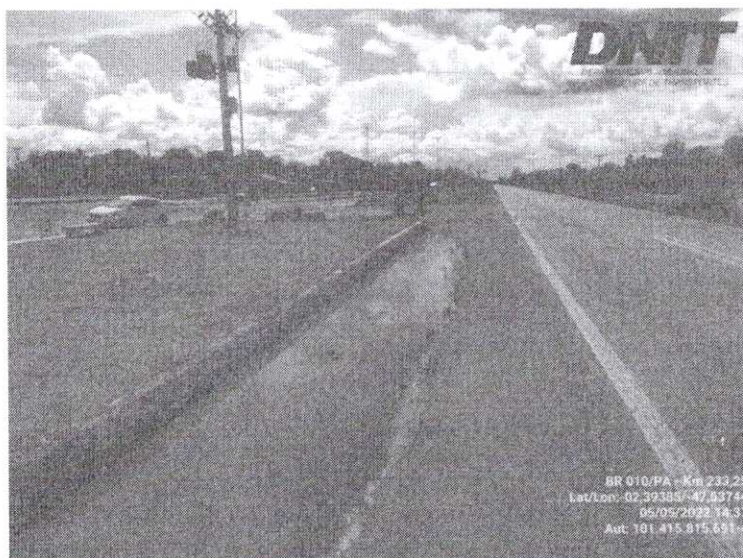
- Ponto de conflito de divergência no início da faixa de desaceleração;
 - O ponto de conflito de convergência ao fim da faixa de aceleração;
 - Todo o trecho da rodovia entre os dois pontos citados.
- Um veículo que se desloca pela rodovia principal deve ter a distância de visibilidade exigida a qualquer ponto de conflito criado pelo acesso.

Neste sentido as considerações técnicas, sugerem a implantação de melhorias visando reduzir os pontos críticos e consequentemente o risco de acidentes, as quais seguem:

- 3.1 - Implantação de acesso à Rodovia BR-010 somente pela avenida 7 de setembro; necessitando de dimensionamento adequado, conforme MANUAL DE PROJETO DE INTERSEÇÕES (IPR-718/2005).
- 3.2 - Implantação de faixa de aceleração e desaceleração nos dois bordos da rodovia; criando baia de espera e redutor de velocidade sem prejudicar o Nível de Serviço da BR-010;
- 3.3 - Implantar ilha separadora de fluxo na interseção, impedindo a circulação de veículos na contramão;
- 3.4 - Implantar sinalização vertical, principalmente placa indicatória de redução de velocidade e acesso local;
- 3.5 - Compatibilizar a sinalização horizontal (setas) com as placas;
- 3.6 - Para a drenagem superficial é necessário a implantação de meio-fio paralelamente ao acostamento da Rodovia e as decidas d'águas
- 3.7 - O acostamento da Rodovia deverá ser reconstituído, para evitar poças de água;
- 3.8 - Após a correção da sinalização vertical e horizontal, submeter ao órgão competente a solicitação de implantação de semáforo, para melhorar a segurança do trecho.

DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS	FOLHA: 8

Fotos da situação atual:



DNIT	NOTA TÉCNICA	REV: 0
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	FOLHA: 9

4 Considerações Finais

Após análise das informações fornecidas pelo DNIT, e com base na geometria dos acessos em questão, chegou-se a uma conclusão que para atender de forma segura, não apenas os motoristas que seguirão ao futuro empreendimento, mas também aqueles que partem dele, devem ser implantadas as melhorias apontadas no Item 3, visando reduzir os pontos críticos e consequentemente o risco de acidentes, bem como padronização de acordo com o MANUAL DE PROJETO DE INTERSEÇÕES (IPR-718/2005).

DNIT	NOTA TÉCNICA - ACESSO	REV: 0
	TERMO DE ENCERRAMENTO	FOLHA: 10

5 Termo de Encerramento

Este é o Termo de Encerramento do **Relatório de Nota**, cujo contrato tem como objeto Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, referente a ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO da BR 010/PA – km 232,00.

Rodovia: BR – 010/PA

Segmento: Km 232,00

Código do PNV: PNV 010BPA0560

Este relatório é composto de 10 folhas, inclusive esta.

Engº Civil José Mendes da Silva
Geosistemas
CREA - 304270/D



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Pará

OFÍCIO Nº 87354/2022/SRE - PA

Belém, 12 de maio de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará
Travessa Cristovão Colombo, 34 - Centro
68.637-000 / Ipixuna do Pará

Assunto: Análise de documentação de projeto - Processo 50602.004242/2021-02.

(Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50602.004242/2021-02)

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente faço uso deste para informar a respeito da análise dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Acesso na Rodoviário, localizado na Rodovia BR-010/PA, km 232, no município de Ipixuna/PA.

2. Considerando a Resolução nº07, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e o Manual de Acesso a Propriedades Marginais a rodovias federais, no caso de Acesso a uma rodovia simples, ou pista dupla sem separação física, o motorista que percorre a rodovia principal e se dirige ao acesso deve avistar:

- Ponto de conflito de divergência no início da faixa de desaceleração;
- Ponto de conflito de convergência ao fim da faixa de aceleração;
- Todo o trecho da rodovia entre os dois pontos citados.

3. Assim sendo, as considerações técnicas após análise do projeto apresentado sugerem implantações de melhorias, visando reduzir os pontos críticos e consequentemente os riscos de acidente, sendo elas:

- a) Implantação de acesso à rodovia BR-010/PA somente pela avenida 7 de setembro, necessitando de dimensionamento adequado.
- b) Implantação de faixa de aceleração e desaceleração nos dois bordos da rodovia, criando baia de espera e redutor de velocidade sem prejudicar o Nível de Serviço da BR-010/PA.
- c) Implantar ilha separadora de fluxo na interseção, impedindo a circulação de veículos na contramão;
- d) Implantar sinalização vertical, principalmente placa indicatória de redução de velocidade e acesso local;
- e) Compatibilizar a sinalização horizontal (setas) com as placas;
- f) Para a drenagem superficial é necessária a implantação de meio-fio paralelamente ao acostamento da rodovia e as descidas d'água;
- g) O acostamento da rodovia deverá ser reconstituído para evitar poças de água;



h) Após correção da sinalização vertical e horizontal submeter ao órgão competente a solicitação de implantação de semáforo para melhorar a segurança do trecho.

4. Isto posto, solicitamos que sejam implantadas as correções citadas e posteriormente encaminhada a documentação atualizada do projeto para que seja submetida a nova análise, com vistas a posterior aprovação do Projeto Executivo.

Anexos:	I - Análise Técnica Geosistemas (SEI nº 11315186).
---------	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 12/05/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11353171** e o código CRC **903A9740**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50602.004242/2021-02

SEI nº 11353171



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA | (91) 3250-2600



 DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS
	LAUDO DE VISTORIA

Informações do Objeto

Laudo de vistoria para permissão especial de uso da faixa de domínio e construção de acessos a serem implantados na rodovia federal **BR-010/PA**, trecho: **DIV. MA/PA (RIO ITINGA)** a **ENTR. BR-308(B)/316(B) (2ª UNIT BELÉM)**, subtrecho: **SNV 010BPA0570 (ENTR. PA-125 - ENTR. PA-252 (MÃE DO RIO))**, segmento: **Km 176,1 - 272**, numa extensão de 1.790 metros, localizado entre os km 232+690 m e km 234+480 ocupando uma área aproximada de 53.700 m².

Processo SEI nº 00784.007938/2021-13

Setor: Superintendência Regional no Estado do Pará

Responsável: Mauro Humberto de Oliveira Brandão Soares

Data do vistoria: 17/12/2021

Informações do Interessado

Permissão especial de uso da faixa de domínio solicitada pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, domiciliada na Trav. Cristóvão Colombo, S/N, Centro, Ipixuna do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.268.011/0001-84.

Laudo de Vistoria

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 17 da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU seção 1, de 20 de agosto de 2020, foi realizada vistoria no trecho acima citado, verificada a documentação apresentada pelo interessado e as condições locais para a execução dos serviços, concluindo-se pela:

☐	Viabilidade
☒	Viabilidade com restrições (informar detalhadamente as restrições em observações)
☐	Inviabilidade

Observações:

Recomendo ao Chefe de Serviço Titular da Unidade Local de São Miguel do Guamá/PA verificar a documentação protocolada pela Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará inserida no presente processo sob os números SEI (9977337, 9977383, 9977401, 9977429, 9977473, 9977500, 9977525, 9977554, 9977578 e 9977646), de acordo com a Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, no que couber para o caso, e seu correspondente checklist de documentação para habilitação.

Capanema/PA, 17 de dezembro de 2021

MAURO HUMBERTO BRANDÃO
Analista de Infraestrutura de Transportes
Unidade Local de Capanema DNIT/SRE/PA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Humberto de Oliveira B. Soares, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 17/12/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10059172** e o código CRC **402A4105**.

28/12/2021 09:05

SEI/DNIT - 10059172 - Laudo de Vistoria



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

CEP 68.701-050
Capanema/PA |

